

DIRETORIA LEGISLATIVA
Votação no Plenário

Em: 22 / 04 / 2019
Situação: Aprovado o Projeto
Responsável: David Reis



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

PL

198/2017

s. nº ISO 9001
Assinatura Jacqueline

GABINETE DO VEREADOR DAVID REIS

19ª COMISSÃO – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - COMDEC

Projeto de Lei n. 198/2017, de autoria da **Ver^a. Prof^a. Jacqueline** ao que “DISPÕE sobre a obrigatoriedade da prestação do serviço na cidade de Manaus por parte das empresas que oferecem "seguro-cellular" e dá outras providências.”

PARECER

A propositura em tela, de autoria da **Ver^a. Prof^a. Jacqueline** ao que “DISPÕE sobre a obrigatoriedade da prestação do serviço na cidade de Manaus por parte das empresas que oferecem "seguro-cellular" e dá outras providências.”.

A matéria visa garantir o direito consagrado no Código de Defesa do Consumidor, assegurando que as empresas que oferecem seguros para celular, ofereçam uma eficiente prestação de serviço aos consumidores.

O projeto de lei prevê, dentre outros direitos, a substituição temporária do aparelho, em caso de necessidade de enviar o mesmo para assistência técnica em outra cidade.

Desta forma, o referido Projeto de Lei é de grande relevância para a sociedade manauara, uma vez que garantirá uma melhor prestação de serviço das empresas que oferecem "seguro-cellular".

Neste sentido, pela relevância da matéria, somos de parecer **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do presente Projeto.

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DC

Manaus, 29 de Março de 2019.

Aprovado o parecer: FAVORÁVEL
por: TO TAUANNE
dos: 09 / 04 / 19
em: 09 / 04 / 19
Ass:

Ver. David Reis
Líder do PV
Relator